

**Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA**

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

**ATA DA 5<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2025**

Aos seis dias de agosto de dois mil e vinte cinco, às 8h30, reuniram-se no POLO UAB Aracruz, os conselheiros do Conselho Municipal de Aracruz- CMEA. Conselheiros Presentes: Simone Pignaton Segatto Ribeiro, Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Janete Ribeiro Loureiro, Marcelo Zopellari Miranda, Marcia Carla da Silva Santos, Manuela Lopes dos Santos Neves, Jocenir Elaine Rensman David, Giucirlene Pereira de Bortoli, Eliana Oliveira Nascimento Jacomini e Nadya Maria Rangel Miranda. A Conselheira Ana Paula Siqueira Fink acompanhou a reunião de maneira virtual em função de dificuldades na via que utiliza para se deslocar até o conselho. O Sr. Presidente abriu a reunião informando que aguardou 30 minutos em obediência ao artigo 86 do Regimento Interno que determina a possibilidade de início dos trabalhos do conselho com a presença de um terço dos membros. Perguntou sobre propostas de inclusão na pauta e a conselheira Simone Pignaton Segatto Ribeiro solicitou que fosse incluída a análise das diretrizes operacionais para a Educação em Tempo Integral. Após o pedido, houve concordância unânime dos presentes. O Presidente passou para o item 1 da pauta e anunciou e expôs um texto obtido com a inteligência artificial com o título: *Educar é um ato de rebeldia*. Solicitou comentários e vários conselheiros teceram considerações. Em seguida passou para o item 2, informando que as atualizações no Regimento Interno do conselho ocorrerão nas plenárias e que para isso conta com as sugestões dos membros no *drive* do conselho. Anunciou o item 3 da pauta, explicando a necessidade do conselho disciplinar as mudanças de nomenclatura de escolas requeridas pela Semed, e a conselheira Simone Pignaton Segatto Ribeiro propôs que fosse feita a atualização da Resolução 14, de maneira que fique incluída a proposta do Presidente. Após discussão ficou definido que o conselho fará a atualização da resolução supracitada. O Presidente anunciou o item 4, dizendo que, por afinidade, é interessante que o Executivo Municipal promova a troca entre conselheiros suplentes por ele indicados. Após manifestações sobre a proposta ficou definido que o CMEA solicitará, por ofício, que a Prefeitura promova as trocas indicadas, assim como acerte o nome atual da conselheira Nadya Maria Rangel Miranda. Também ficou decidido que o CMEA indicará a conselheira Giucirlene Pereira de Bortoli como suplente na Comissão de Gestão Democrática da Prefeitura de Aracruz. O Presidente passou para item 5 perguntando à conselheira Ana Paula Siqueira Fink sobre o andamento da proposta de resolução sobre Educação Especial, discutida no Grupo de Trabalho, e ela respondeu que estão finalizando o texto. O Presidente anunciou que aguardará a proposta e a inserirá na próxima reunião plenária ordinária; em seguida passou para o item 6, solicitando que os conselheiros utilizem o



## Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Drive disponibilizado para o CMEA, pois está aberto e tem como exigência a utilização do *email* do membro para as devidas identificações. O Presidente anunciou o item 7 e não houve nenhum parecer por parte das comissões, em seguida entrou no ponto 8 – informações gerais. A conselheira Simone Pignaton Segatto Ribeiro explicou sobre a necessidade do CMEA discutir e aprovar a uma resolução sobre as diretrizes operacionais para a Educação em Tempo Integral, pois é uma das exigências da Resolução nº 7, de 1º DE AGOSTO DE 2025, do Conselho Nacional de Educação, que definiu um prazo de cento e oitenta dias para a devida publicação. Após discussão, ficou decidido que o Presidente encaminhará à Comissão de Políticas Públicas a tarefa de discutir e elaborar a supramencionada resolução. O Presidente também anunciou a inclusão das conselheiras Andresa Ângela Pandolffi Santos e Ana Paula Siqueira Fink e as suas respectivas suplentes na Comissão de Políticas Públicas, e disse que tratará no Setor competente sobre os procedimentos para a publicização dos atos do CMEA no sitio da Prefeitura de Aracruz. A conselheira Louise Storni Vasconcelos de Abreu disse que deu entrada na Prefeitura de Aracruz em pedido da licença sabática, prevista na Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, mas a resposta está demorando muito, pois ainda não foi feita a regulamentação da Lei por parte do Executivo Municipal. A conselheira Eliana Oliveira Nascimento Jacomini também manifestou-se explicando que a Lei acima citada definiu que o profissional da educação deverá requerer sua progressão funcional, mas ela ligou para o Setor competente da Prefeitura e foi informada que ainda não tem como fazer as progressões nesse formato, pois os procedimentos ainda não estão regularizados e que ainda criarião as normativas que permitirão o requerimento determinado pela atual norma. Louise Storni Vasconcelos de Abreu disse que situações como essas dificultam a vida dos profissionais e pediu que o CMEA use suas atribuições e faça uma Indicação ao Executivo Municipal para que a regulamentação da Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz seja publicada. O Presidente colocou a proposta em votação e houve aprovação por unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e eu, Valber Luiz Campores, membro da Secretaria Executiva do CMEA, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
MARCELO ZOPELARI MIRANDA  
Data: 08/08/2025 13:00:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
MANUELA LOPEZ SANTOS NEVES  
Data: 08/08/2025 15:38:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JANETE RIBEIRO LOUREIRO  
Data: 11/08/2025 13:57:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
NADYA MARIA RANGEL MIRANDA  
Data: 08/08/2025 15:28:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
SIMONE PIGNATON SEGATTO RIBEIRO  
Data: 08/08/2025 16:08:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JOCEIR ELAINE RENSMAN DAVID  
Data: 12/08/2025 16:51:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JACOMINI  
Data: 12/08/2025 08:33:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>